



EXPIRE-SE

Informações gerais

Inspirar. Do ato de inserir o ar nos pulmões. Inspirar uma ação. Fazer nascer o entusiasmo criador.

Expirar. Lançar o ar que se encontra nos pulmões. Emitir, espalhar, fazer uma revelação.

O Expire-se tem por objetivo estimular a divulgação de ideias, histórias ou projetos inspiradores. Queremos que você seja o meio pelo qual todos nós seremos inspirados. Queremos celebrar a humanidade, a criatividade e a inovação. Queremos estimular a arte, a saúde e a emoção.

Se você tem uma história inspiradora e deseja compartilhar.

Se você tem uma ideia inovadora e deseja espalhar.

Se você tem um projeto transformador e deseja divulgar.

Essa é a hora. Não existem regras. Não existe preconceito. Existe apenas o respeito e o desejo de ser inspirado.

Informações gerais

1. A data limite de submissão é **15 de outubro de 2019 às 23h59min no horário de Brasília;**
2. As propostas deverão ser submetidas através do site <https://inspire-se.nuvent.com.br/2019/trabalhos>
3. O autor principal deverá informar o nome do apresentador no momento da submissão. Caso haja mudança, deverá ser comunicada à

Organização do evento com antecedência de no máximo 24 horas anteriores ao horário marcado para a apresentação;

4. Antes da finalização da submissão o autor principal assinalará que concorda com todos os termos e condições propostos pela comissão de avaliação;
5. Todas as propostas serão aceitas, respeitando requisitos mínimos de seriedade e qualidade.
6. A Comissão Científica avaliará cada proposta e selecionará algumas para apresentação no evento principal do EXPIRE-SE.
7. A divulgação das propostas aprovadas será efetuada no site oficial do evento e somente os autores responsáveis pela submissão serão notificados pelo email cadastrado;
8. O autor principal receberá com antecedência um aviso por e-mail para consultar no site a data, local e horário para apresentação;
9. O envio da proposta representa um compromisso do(s) autor(es) em apresentar a proposta, durante o evento. Não há limites para o envio de propostas de um mesmo autor; entretanto, ele só poderá apresentar até 02 (duas) propostas. Se forem aceitos mais de 02 (dois) propostas de um mesmo autor, um dos co-autores deverá apresentar as demais propostas.
10. Ao submeter as propostas, os autores assumem o cumprimento das legislações e normas éticas que regem a boa convivência com seres humanos e animais, incluindo-se o compromisso com os direitos autorais da proposta e com o bom-senso.
11. Todos os resumos de propostas aceitas serão publicados no site do evento; Os autores autorizam a Comissão Organizadora do I ENCONTRO DE RESIDENTES DE MEDICINA DE EMERGÊNCIA DO SUDESTE E I ENCONTRO DAS LIGAS ACADÊMICAS DE EMERGÊNCIA DO SUDESTE e demais Sociedades Médicas que apoiam este evento, a divulgar as propostas em âmbito nacional e internacional, após a apresentação do mesmo, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral;
12. A decisão final da comissão avaliadora é considerada final. A comissão se reserva no direito de errar e de ser humana, como todos. As propostas que não forem aceitas para apresentação principal, mas que atenderem as orientações previstas nesse regulamento, podem ser apresentados via pôster e os autores serão informados desta decisão;
13. A Comissão Organizadora do Evento não será responsável pelos custos de transporte e de hospedagem ou quaisquer outros relacionados com a apresentação dos trabalhos aprovados;
14. Divulgação dos aprovados: a partir de **25 de outubro de 2019**.
15. Dos casos omissos: Caberá à Comissão Organizadora decidir acerca de eventuais casos omissos do presente edital.

SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

No momento da submissão da proposta o autor deverá informar:

1. Forma de apresentação da proposta:

- Apresentação Oral
- Apresentação artística (música, poesia, teatro)
- Apresentação em vídeo
- Pôster

Obs 1: Cabe à Comissão julgadora avaliar os resumos de trabalhos submetidos e caso identifique a necessidade, modificar opção de apresentação do trabalho. Caso ocorra, os autores serão previamente comunicados.

2. Classificar a proposta conforme o tipo no campo “Área Temática”:

- História Inspiradora
- Ideia Inspiradora
- Projeto Inspirador

5. Preencher os campos referentes ao corpo do resumo obedecendo as devidas regras:

O texto das propostas devem estar dispostos de acordo com o tipo de Proposta:

- História Inspiradora: Título, Autor e Co- autores, Sinopse.
- Ideia Inspiradora: Título, Autor e Co- autores, Problema, Solução, Conclusão
- Projeto Inspirador: Título, Autor e Co- autores, Visão e Missão
- **O Resumo das Propostas excluindo Título, Autores, Citações, Instituição e e-mail do autor principal, deverão ter cerca de 3000 caracteres (contando espaços).**

Obs 1: Caso a proposta seja apresentação poética, teatral ou vídeo, é necessário enviar a poesia, roteiro ou vídeo que será apresentado.

Obs 2: Ao avaliar a aceitação de um trabalho, a comissão avaliadora não conhecerá os nomes dos autores ou instituição a que pertençam.

NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

1. Apresentação Oral, Artística ou Vídeo

- Nas apresentações orais, artísticas ou de vídeo, o apresentador deve comparecer com antecedência de 2 horas ao Auditório do Evento e procurar a Organização do Evento para salvar o arquivo no sistema.
- As propostas selecionadas deverão realizar uma pré-apresentação para a comissão com o intuito de ensaio.
- O tempo de apresentação será de 15 (quinze) minutos.
- Serão reservados 5 (cinco) minutos para discussão após a apresentação.
- O tempo máximo de apresentação de 15 minutos é Improrrogável.

2. Pôsteres

- O tamanho do pôster deverá ser 120 cm de altura X 90 cm de largura. Não há um designer obrigatório. O tamanho da letra no banner deve ser suficiente para que o observador consiga uma boa leitura a 2 metros de distância. O pôster deverá ser entregue no momento do credenciamento do dia 15 de novembro de 2019, à Organização do Evento, contendo uma etiqueta identificadora contendo o nome da proposta e do apresentador.
- As propostas ficarão expostas sob a forma de pôster durante o evento e o autor deverá estar presente no horário e dia aprovado para apresentação, quando serão realizadas visitas pelos avaliadores.